Prefeitura Municipal de Bebedouro
Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

**LEI Nº 5758 DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**Declara de utilidade pública a Casa Esperançar, que especifica.**
De autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Casa Esperançar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.102.666/0001-68, endereço fiscal na Avenida Amélia Bernardini Cutrale, nº 2500, no bairro Vila Novo Lar.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 15 de abril de 2025

**Lucas Gibin Seren**
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 15 de abril de 2025

**Ivanira A de Souza**
**Secretaria**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.